

Despacho n.º 109/2021

Procedimento de abertura do concurso para atribuição de apoio financeiro no âmbito Iniciativa "Promoção da Cultura Científica 2021"

A Universidade de Coimbra (UC), no âmbito da sua missão de promoção e valorização da cultura e investigação e de divulgação do conhecimento, pretende promover e apoiar atividades de Comunicação de Ciência, de cariz científico interdisciplinar e cultural, que divulguem o conhecimento gerado na UC junto de públicos diversos.

Neste contexto, autorizo a abertura de concurso, através do Instituto de Investigação Interdisciplinar, para financiamento de atividades culturais e científicas, de acordo com os critérios, regras e composição de júri definidos nas normas em anexo ao presente despacho.

	Coimbra,	25	de	maio	de	2021
--	----------	----	----	------	----	------

O Reitor

Amílcar Celta Falcão

Página **1** de **4**



Anexo I

Normas do Concurso para Apoio Financeiro no âmbito da Iniciativa "Promoção da Cultura Científica 2021"

A Universidade de Coimbra, no âmbito da sua missão da promoção e valorização da cultura e investigação e de divulgação do conhecimento, lança a Iniciativa" Promoção da Cultura Científica 2021". Esta é uma iniciativa que visa conceder apoio financeiro para atividades de Comunicação de Ciência de cariz interdisciplinar e cultural e que divulguem o conhecimento gerado na Universidade de Coimbra junto de públicos diversos.

Artigo 1º

Objetivos

O concurso para apoio financeiro à "Iniciativa Promoção da Cultura Científica 2021" é promovido pela UC, através do Instituto de Investigação Interdisciplinar, e destina-se a apoiar a realização de atividades de Comunicação de Ciência que promovam o diálogo entre ciência e cultura e divulguem o conhecimento produzido na Universidade de Coimbra junto do público não estritamente académico/científico.

Artigo 2º

Destinatários

O presente concurso é dirigido a toda a comunidade científica da Universidade de Coimbra.

Artigo 3º

Composição das Equipas

- As atividades propostas devem ser promovidas por equipas de investigadores/as que pertençam a pelo menos duas Unidades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) do Grupo Universidade de Coimbra de áreas científicas distintas.
- 2. A equipa deve integrar estudantes de doutoramento da Universidade de Coimbra.
- 3. A composição da equipa do projeto está sujeita à observância dos princípios explanados no Plano da UC para a Igualdade, Equidade e Diversidade 2019-2023, nomeadamente no que diz respeito à equidade de género e diversidade.

Página 2 de 4

Reitoria da Universidade de Coimbra Paço das Escolas 3004-531 Coimbra

Tel. +351 239 859 810/20/40/90

Email: gbreitor@uc.pt http://www.uc.pt/governo/reitoria



Artigo 4º

Critérios de Seleção

As propostas devem conter a descrição da(s) atividade(s) a desenvolver e serão apreciadas de acordo com os seguintes critérios:

- i) Interdisciplinaridade;
- ii) Originalidade;
- iii) Divulgação do conhecimento produzido na Universidade de Coimbra;
- iv) Diversidade da equipa;
- v) Adequação a público-alvo não académico/científico;
- vi) Serão valorizadas as candidaturas que apresentem parceiros que promovam a aproximação da Universidade de Coimbra a públicos diversos.

Artigo 5.º

Condições para realização de atividades/iniciativas públicas

As atividades propostas devem assegurar o cumprimento das disposições legais e das recomendações da Direção-Geral da Saúde que se encontrem em vigor à data da iniciativa proposta, designadamente em matéria de realização de eventos ou iniciativas de cariz cultural, sob pena de não serem admitidas.

Artigo 6.º

Financiamento

- 1. São atribuídos apoios financeiros **até 10 iniciativas**, num valor máximo de **750 €** cada, através da criação de um orçamento interno destinado à execução do projeto.
- 2. O apoio financeiro para execução das atividades é disponibilizado através do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra.

Artigo 7.º

Prazo da Candidatura

- 1. O prazo para apresentação das candidaturas decorre de 25 de maio até às 17h00 de 14 de junho de 2021.
- 2. Os resultados serão divulgados até 20 dias úteis após o termo do prazo de candidaturas.

Página **3** de **4**

Reitoria da Universidade de Coimbra Paço das Escolas 3004-531 Coimbra

Tel. +351 239 859 810/20/40/90

Email: gbreitor@uc.pt http://www.uc.pt/governo/reitoria



Artigo 8.º

Formalização das Candidaturas

- 1. As candidaturas são submetidas mediante preenchimento de formulário próprio, que se encontra disponível aqui: www.uc.pt/iii/Apoios/PCC/2021.
- 2. As candidaturas devem integrar, além da descrição da/s atividade/s, uma proposta de orçamento e um breve de um plano de comunicação.
- 3. As candidaturas podem ser apresentadas em português ou em inglês.

Artigo 9.º

Relatório Final

As candidaturas aprovadas para apoio financeiro devem entregar um relatório da atividade e execução financeira até um mês após a realização da iniciativa.

Artigo 10°

Composição do Júri

O júri para avaliação das candidaturas tem a seguinte composição:

- Professora Doutora Cláudia Margarida Gonçalves Cavadas, Vice-Reitora da Universidade de Coimbra;
- Professor Doutor Delfim Ferreira Leão, Vice-Reitor da Universidade de Coimbra;
- Professora Doutora Ana Paula Arnaut, Docente da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;
- Professor Doutor Pedro Rodrigues dos Santos Russo, Docente do Observatório de Leiden e do Departamento de Comunicação de Ciência e Sociedade da Universidade de Leiden;
- Doutora Ana Santos Carvalho, Investigadora Doutorada do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra.

Página 4 de 4